



REGULAMENTO TV POR ASSINATURA

CLARO TV COM ENTRADA

A Oferta “**TV COM ENTRADA**” é realizada pela CLARO HDTV, conforme termos e condições estabelecidas neste Regulamento:

1. Cientes Elegíveis:

A contratação dos Pacotes com as características descritas nos itens 2, 3, 4, e 5 abaixo, nas cidades em que a CLARO HDTV atua e conforme disponibilidade técnica em cada endereço, que poderão ser verificadas no site <http://clarotv.claro.com.br>.

A adesão ao plano é permitida uma única vez por CPF e está sujeita à análise de crédito e de disponibilidade técnica do serviço CLARO HDTV no endereço do Cliente.

2. Vigência:

A adesão ao produto será realizada a partir de 01/06/2017 até 30/06/2017, podendo ser prorrogada ou descontinuada a exclusivo critério da Claro.

3. Condições para contratação em todos os canais de vendas:

SP, SC, RO, CE, PA, PR, RJ, RN, e SE		
CLARO HDTV**	Valor mensal do Pacote + valor de adesão com simulação de parcelamento em 12 vezes	Valor mensal do Pacote após o pagamento integral da Adesão
LIGHT DIGITAL (PAS 211)	R\$ 129,90	R\$ 69,90
MIX DIGITAL (PAS 212)	R\$ 149,90	R\$ 89,90
MIX HD (PAS 213)	R\$ 159,90	R\$ 99,90

AC, ES, MA, PI, RR, AL, AM, AP, DF, GO, MS, MT, PB, PE, RS, TO, BA e MG		
CLARO HDTV**	Valor mensal do Pacote + valor de adesão com simulação de parcelamento em 12 vezes	Valor mensal do Pacote após o pagamento integral da Adesão
LIGHT DIGITAL (PAS 211)	R\$ 134,90	R\$ 74,90
MIX DIGITAL (PAS 212)	R\$ 154,90	R\$ 94,90
MIX HD (PAS 213)	R\$ 164,90	R\$ 104,90

* Os Pacotes informados são válidos apenas para contratação na forma de pagamento por débito em conta ou cartão de crédito.

4. Taxa de Adesão:



Valor Adesão*
R\$720,00

* A Adesão informada deverá ser paga antes da instalação e é válida para as formas de pagamento: Boleto à vista, Cartão de Crédito à vista ou parcelado em 3, 6 ou até 12 vezes.

5. Disposições Finais:

A adesão se dará mediante a solicitação do Cliente por contato telefônico para a Central de Relacionamento CLARO HDTV 10699.

A adesão implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento, que é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço de TV por Assinatura via Satélite (DTH).

A CLARO HDTV poderá: alterar, suspender ou cancelar a presente contratação, mediante prévia comunicação a ser divulgada por meio do site <http://clarotv.claro.com.br>.

Todos os pacotes citados no item 3 possuem compromisso de permanência mínima de 12 meses. Em caso de cancelamento antecipado, será cobrada multa proporcional de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) da TV por assinatura.